



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

Município de Três Forquilhas

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo nº 0286/2024

Edital de pregão eletrônico de registro de preço unitário para aquisição futura de brinquedos pedagógicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura de brinquedos pedagógicos, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 01/2024 e nº 02/2024 de 02 janeiro de 2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: bllcompras.com, no dia 13 de setembro de 2024, às 9h, podendo as propostas serem enviadas até às 8h e 30min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

O objeto deste edital, deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, após a emissão da Nota de Empenho, no endereço:

- Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Centro – Secretaria da Educação.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: blcompras.com

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de duas horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.2.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.2.2. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.2.3. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação **“Marca Própria”**.

4.3 PROPOSTA ESCRITA A SER ENVIADA PELO LICITANTE

4.3.1 A **Empresa vencedora**, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) **após a etapa de lances**, observando as orientações do Item 4.2.1, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas, quando solicitado pelo pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- e)** cédula de identidade e CPF dos sócios.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

5.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.4.1. A substituição referida no item 5.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo inicial de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 02 (duas) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

12.7. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O termo inicial de vigência será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 12 (doze) meses.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 2 (dois) dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

20.1. O prazo para entrega do objeto será de 10 (dez) dias uteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

20.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

- Secretaria de Educação: 339030/2011.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis da entrega total do material solicitado.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bllcompras.br

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Plataforma onde ocorrerá o certame: www.bllcompras.br

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Três Forquilhas, 15 de agosto de 2024.

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

ADEMILSON DE SOUZA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RS Nº 30909



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0286/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo, apresentar e determinar as condições que disciplinarão a aquisição futura de brinquedos pedagógicos destinados a atender a Secretaria de Educação, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas a seguir:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	UNIDA DE	VALOR REFERÊN CIA
01	Jogo geométrico de figuras. Material: madeira, 16 peças, 4 torres, 13 cm x 13 cm. Altura 9 cm. Foto Referência: 	20	un	R\$ 99,00
02	Kit Brinquedo Educativo Tabuleiro Mosaico Tartaruga + super bingo dos animais, Composição: madeira, papel, plástico, Medidas: Tabuleiro 25 cm x 23 cm, Peças coloridas 3 cm x 3,5 cm, Fichas 9 cm x 9 cm, 60 peças coloridas + 12 fichas, Bingo de animais em madeira, Cartelas 16 cm x 16 cm, Fichas 6,5 cm de diâmetro, Número de peças: 6 cartelas e 24 fichas. Foto Referência:	20	un	R\$ 150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

				
03	Kit jogos educativos alfabetização números letras infantil. Os 04 jogo totalizam 139 peças grandes em madeira, coloridas - Jogo de números 1 ao 10 – 20 peças - Jogo soletrando – 47 peças - Jogo descobrindo a Matemática – 20 peças - Jogo descobrindo o alfabeto- 52 peças - Linha: Be a Bá Material: Madeira compensada. Foto Referência: 	20	kit	R\$ 180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

04	Jogo de memória das profissões em Madeira. 40 peças. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4 cm. Foto Referência: 	20	un	R\$ 49,90
05	Jogo da velha. Personalizado Mario Mdf no Tamanho 14x17cm Foto Referência: 	20	un	R\$ 63,00
06	PAINEL PSICOMOTOR SENSORIAL, kit com 4 peças. Material: Madeira MDF, Conteúdo: O conjunto inclui um 4 de pranchas de coordenação motora com diferentes caminhos. Tamanho: 25x25 cm. Foto Referência: 	20	un	R\$ 466,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

07	Pirâmide Argolas De Empilhar Patinho Infantil Banho Grande Cor Colorido. Material plástico. Comprimento x Largura x Altura 15 cm x 15 cm x 28 cm. Foto Referência: 	20	un	R\$ 128,99
08	Jogo De Arremesso Círculo Anel 1 Torre + 6 Círculos Tamanho da torre do arco-íris: Cerca de 17 cm * 17 cm * 34 cm Tamanho: Círculo Pequeno: 11,2cm Círculo Médio: 12,5cm Círculo Grande: 14cm, Círculo Oversizado: 15,5cm. O pacote de anel de arremesso inclui: uma torre + 12 círculos (cor aleatória) Embalagem: Saco OPP Foto Referência: 	20	un	R\$ 106,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

09	Sequência de cores, sequência de números, jogo educativo, brinquedo educativo, Montessori. Dimensões: 25 x 20 x 4cm. Dimensões das cartelas: 5,5 x 8,5 cm. 18 cartelas diferentes em mdf com as bolinhas de cores. Foto Referência: 	20	un	R\$ 150,00
10	Escala Cuisenaire Completa 294 Peças Cx De Madeira. Dimensões: 36 x 6 x 21 cm; 1,4 quilogramas Foto Referência: 	20	un	R\$ 152,52
11	Prancha de Seleção Pequena Jogo Educativo, 3+ Anos, 16 Peças, Multicolorido Dimensões do produto: 19 x 20 x 8 cm; 860 g. Madeira prancha seleção peq.16 peças. Confeccionado em MDF. Foto Referência: 	20	un	R\$ 65,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

12	Jogo Torre Inteligente, Dimensões do produto: 8 x 21 x 13 cm; 400 g, Em madeira, Colorido. Foto Referência: 	20	un	R\$ 139,35
13	Cortadores P/ Massinha De Modelar Brinquedo Colorido e sortido, Tamanho Aproximado: Altura - 6 cm, Pacote com 100 unidades 30 x 25 x 20 cm; Foto Referência: 	10	un	R\$ 49,75
14	Baú Pedagógico Com 11 Jogos De Madeira Brinquedos Educativo. RELÓGIO EDUCATIVO 23 x 19 x 6 cm; CUBOS DE ENCAIXE 6,5 x 12 x 12 cm; PRANCHA DE SELEÇÃO 18 x 18 x 5 cm; BATE PINOS 20 x 23 x 9 cm; TANGRAM DE QUADRO JOGO DA VELHA ADAPTADO 25x25x1; PINOS COLORIDOS 17,5 x 15 x 7; TORRE DE HANOI 36x13x7; DOMINÓ FORMAS; GEOMÉTRICAS 16,5 x 12,5 x 4 cm; Acondicionada em baú de madeira 45 cm de comprimento ,21 cm de altura e 33 cm de profundidade. Foto Referência:	06	un	R\$ 954,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

15	Kit c 2 Quebra Cabeças Duas Partes Madeira Frutas + Animais Cada jogo possui: 10 quebra-cabeças de 2 partes grandes e resistentes em madeira. 9 x 6 cm cada personagem. Foto Referência:	20	kit	R\$ 80,00
16	Jogo em Libras Aprenda a contar 1 ao 10, Números e quantidades do 1 ao 10; Contém: 30 peças; Tamanho das peças: 10 x 10 x 0,3cm em média; Embalagem: caixa de madeira tamanho 23 x 13 x 5cm. Foto Referência:	20	un	R\$ 99,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

17	Números Com Braille; Componentes do jogo: MDF - 10 peças - 75x45x3 mm. Tabuleiro. Foto Referência: 	20	un	R\$ 75,00
18	Numerais e Quantidades em Libras. Jogo de sinais em Libras, confeccionado em M.D.F e composto por 30 peças medindo 7x7 cm. Foto Referência: 	20	un	R\$ 75,00
19	Boneca Jantar E Carrinho. Kit Carrinho de Bebê com Baby Reborn Menina Rosa e Meu Jantarzinho. Medida do carrinho montado: 36,5cm x 23cm x 53cm (CxLxA). Boneca bebê reborn. Material: 100% Vinil. Medida Aproximada da Embalagem (A) x (L) x (C): A 26,5 x L 17,5 x C 48,0 cm Especificações Meu Jantarzinho: Itens Inclusos: - 1 Panela com Tampa, - 1 Frigideira - 1 Travessa, - 1 Saleiro - 1 Toalha de Papel - 2 Garfos - 2 Facas, - 2 Colheres - 3 Pratos, - 3 Copos - 7 Caixinhas, - 1 Cartela de Adesivos. Foto Referência:	50	un	R\$ 290,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

					
20	Boneca Brinquedo Isadora Branca ou Negra Bebê Baby Rosa Princesa Criança Brincar Menina Brinquedo Boneca Negra Boneca Grande Cabelo Bebezão Vestido Mamãe Boneca Branca Carequinha Faixa Vinil Infantil Morena Colorido Brincadeira Bolinhas Urso Divertiment Material: Vinil e tecido. Faz xixi, Newborn ninos. Altura: 48 cm. Foto Referência: 	50	un	R\$ 70,00	
21	Caminhão Strong Basculante. Dimensões do produto: 33 x 13 x 18 cm; 600 g. Tipo do material: Plástico. Produto alegre, colorido e resistente. Foto Referência:	80	un	R\$ 79,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

				
22	Escorregador Escorrega 3 degraus. Comprimento x Largura x Altura 140 m x 30 m x 25 m Foto Referência: 	06	un	R\$ 509,22
23	Escorregador. Escorrega 5 degraus Medidas: Alt:1,20 X comp: 2.25 X Larg:0,35. Foto Referência: 	06	un	R\$ 345,11
24	Casinha multicolorida. Material: polietileno pigmentado com aditivo UV; canto todos arredondados; janela colonial, porta vai e vem, tabua de passar com ferro, pia, fogão, chaminé. balcão de cozinha e campainha. balcão	04	un	R\$ 9.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

	externo em uma das janelas, selo do INMETRO. Tamanho Largura mínima 1.310mm Altura mínima 1.287mm Comprimento mínimo 1.610mm metros. Foto Referência: 			
25	Cozinha e fogão infantil pia sai água Material: Polietileno Tamanho: 28x38x65,5cm. Foto Referência: 	04	un	R\$ 249,00
26	Gangorra infantil individual, plástico, colorido, até 60ks, tamanho mínimo 80x24x46cm. Foto Referência: 	10	un	R\$ 262,50
27	Kit Cultura Afro e Indígena, folclore Brasileiro. Jogos Educativos, 55 itens cada kit. Composto da seguinte forma: 7Un, Fantoches Família Afro, personagens, vovô, vovó, mamãe,	04	kit	R\$ 3.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

papai, bebe, menino e menina. Material de Feltro e EVA, medindo 29cm. 5Un, Jogo de Dominó das lendas do folclore Brasileiro. Contendo 28peças, medindo 04cmx8cm, em material cartonado, armazenado em uma embalagem de papelão, medindo, 13cmx20cm. ISBN: 978-65-997406-1-9 06Un, Peteca Indígena, com 6 varão, base fixa, costurada em courino, diversas cores, produzida de forma artesanal. ISBN: 789-8996-171-23-6 05Un Jogo da memória dos Instrumentos Musicais Afro, contendo, 20peças, medindo 5cmx5cm, em material cartonado, armazenado em uma Caixa de papelão medindo, 13cmx20cm, devidamente identificada. ISBN: 978-65-997406-1-9 05Un Jogo de domino culinária afro, contendo 28peças, medindo 04cmx08cm, em material cartonado, armazenado em uma embalagem de papelão, medindo 13cmx20cm. ISBN: 978-65-997406-1-9 02 Un Jogo de cartas da cultura Afro e Indígena, verdadeiro e falso. Contendo, 12 cartas de perguntas verdadeiras e 12 cartas de perguntas falsas, ambas Editora e Livraria Correa medindo 9cm x 7cm, ambas em material cartonado. 02 placas de verdadeiro medindo 15cm x 6cm, e 2 placas medindo 15cm x 06cm informando falso, além de 8 cartas de baralho do mico medindo, 09cm x 07cm, em material cartonado. Armazenado em uma Caixa de papelão medindo 13cm x 20 cm. ISBN: 978-65-997406-1-9 02 Un Jogo de trilha da influência Afro na cultura Brasileira. Medindo 40cm x 55 cm em material cartonado e lince. Acompanha 2 piões e 2 dados ambos em papelão. ISBN: 978-65-997406-1-9 06Un Pião Gatilho. confeccionado em madeira,			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

medindo, 10cm x 07cm, com corda medindo 40cm, que serve de gatilho, e pião medindo 05cm. 01 Jogo do alvo Móvel. Produzido em tecido, medindo 2m x 80cm, com buraco no centro, costurado, e adesivado para identificação do tecido. Acompanha bola de futsal padrão CBFS. 03 Quebra cabeça 16peças, material cartonado, embalado, armazenado em uma Caixa de papelão medindo 13cm x 20cm, cada peça medindo 09cm x 06cm. ISBN: 978-65-997406-1-9 02 Quebra cabeça de 100peças, de material cartonado, embalado e armazenado em uma caixa de papelão medindo 13cm x 20 cm, cada peça medindo 04cm x 05cm. ISBN: 978-65-997406-1-9 Conjunto de mapas da presença indígena no Brasil. Mapa, com possibilidade de escreve/apaga, característico dos quadros de sala de aula, com suporte para pendurar na parede ou Quadro. Medindo 0,90cm x 1,20mt. 06 Uni Livro, Projeto cultura Afro, Indígena e folclore brasileiro, jogos educativos, que traz uma síntese geral de cada jogo e também manual de instruções de como jogar.

Foto Referência:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

28	Kit Livros e Gibis Educativos, contendo 200 unidades de 17 livros cada kit, sendo: 08 Livros: Alto xingú.48p.28x20,5cm ISBN: 85-7061-249-4; 08 Livros : Estrela.20p. ISBN: 978-85-69050-19-3; 08 Livros : O curumin.2ªedição. ISBN: 978-85-368-1610-4; 08 Livros : Sol e lua.31PG. ISBN:978-85-7338-824-4; 08 Livros : Amigos do folclore brasileiro.48p.24x26cm ISBN: 978-65-5500-239-3; 08 Livros : Japuaçu e a estrela do fogo.30pg. ISBN: 85-7338-536-7; 08 Livros : Gibi é diversão cuca.16p. ISBN:978-85-380-9105-9; 08 Livros : Gibi é diversão MULA SEM CABEÇA.16P. ISBN: 978-65-5500-611-7; 08 Livros : Gibi é diversão Boi-Bumbá.16p. ISBN: 978-65-5500-863-0; 08 Livros : Gibi é diversão festa no céu.16p. ISBN: 978-65-5500-864-7; 08 Livros : Gibi é diversão lobisomem.16p. ISBN: 978-65-5500-612-4; 08 Livros : Gibi é diversão Iara.16p. ISBN: 978-65-5500-609-4; 08 Livros : Gibi é diversão Saci-perere.16p. ISBN: 978-65-5500-610-0; 08 Livros : Gibi é diversão vitória-regia.16pg. ISBN: 978-65-5500-869-2; 08 Livros : Gibi é diversão boitata.16pg. ISBN: 978-65-5500-866-1; 40 Livros: Livro Ilustrando o tradicionalismo gaúcho. Livro Pop-up, com 160 cromos.36pg. ISBN: 978-65-997406-4-0; 40 Livros: Livro ilustrando a temática Afro, Indígena e folclore brasileiro. Livro Pop-up.36pg. 160 cromos. ISBN: 978-65-997406-3-3;	1	kit	R\$ 28.558,00
29	Kit livros Educativos,520 exemplares de 65 títulos em cada kit, sendo 08 (oito) exemplares de cada um dos seguintes: Livro: Um sítio de dinossauros. 56pg. ISBN: 978-85-69050-17-9;		kit	R\$ 24.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Livro: Melhores amigas para sempre. 32pg. ISBN: 978-65-5530-334-6; Livro: Circuito Aventura. 32pg. ISBN: 978-65-5530-333-9; Livro: A grande festa. 32pg. ISBN : 978-65-5530-338-4; Livro: Para sempre no meu coração. 32pg. ISBN: 978-65-5530-337-7; Livro: Coleção Amor-perfeito.32pg. ISBN: 978-65-5530-335-3; Livro: Africanidades Festas Populares. 32pg. ISBN: 978-85-380-1250-4; Livro: Caraminholas na Cachola.32pg. ISBN: 978-65-5530-331-5; Livro: Diversão em quatro patas Dingo.67pg. ISBN: 978-85-69050-24-7; Livro: Fante vai a escola .24pg. ISBN: 978-85-69128-07-6; Livro: Sendo honesto. 24pg. ISBN: 978-85-69128-10-6; Livro: Cinema: Alegria e diversão.24pg. ISBN: 978-85-69128-00-7; Livro : Hora do banho. 24pg. ISBN: 978-85-69128-01-4; Livro: Fante e sua família. 24pg. ISBN: 978-85-69128-05-2; Livro: Fante vai ao zoológico.24pg. ISBN : 978-85-69128-06-9; Livro: O verdadeiro espírito do natal . 24pg. ISBN: 978-85-69128-03-8; Livro: Compreensão e solidariedade. 24pg. ISBN: 978-85-69128-08-3; Livro: O aniversario de fante. 24pg. ISBN: 978-85-69128-11-3; Livro: Os amigos de fante .24pg. ISBN : 978-85-69128-04-5; Livro: Frutas: Uma alimentação saudável. 24pg. ISBN: 978-85-69128-09-0;			
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Livro: O piquenique.24 pg. ISBN: 978-85-69128-02-1; Livro: Raiva de ser Molestado.34pg. ISBN:978-85-376-3249-9; Livro: Rex e Max .15pg. ISBN:978-85-424-0255-1; Livro: O comportamento de Boni.15pg. ISBN: 978-85-424-0241-4; Livro: O velho e sábio ganso. 15pg. ISBN: 978-85-424-0300-8; Livro: A raposa entre os filhotes de leão. 15pg. ISBN: 978-85-424-0296-4; Livro: O corvo arrogante. 15pg. ISBN: 978-85-424-0298-8; Livro: A casa de porquito.15pg. ISBN: 978-85-424-0239-1; Livro: A viagem do cão Beleza e seus amigos.15pg. ISBN: 978-85-424-0233-9; Livro: Florinda e o Skate.15 pg. ISBN: 978-85-424-0423-4; Livro: Fogo na selva. 15pg. ISBN: 978-85-424-0238-4.			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Kit livros de Literatura, 344 exemplares de 43 exemplares em cada kit, sendo 08 (oito) de cada um dos seguintes: Livro: Dom Quixote de la Mancha 2º edição, 146Pg. ISBN: 978-85-69050-21-6; Livro: A cor que caiu do espaço e outros contos extraordinários. 144Pg.15,1cmx23cm. ISBN: 978-65-80921-14-0; Livro: O Bode Expiatório 2. 72Pg. 14x21cm ISBN: 978-85-7497-444-6; Livro: As mortes de Sofia, 3º edição, 88pg. ISBN: 9788569050148; Livro: O filho presente . 348pg. ISBN: 978-85-286-1335-3; Livro: Contos Indígenas Brasileiros. 2º edição. 63pg. ISBN: 978-85-260-0936-3; Livro: Uma amizade que ultrapassa Fronteiras. 2º edição. 48pg. ISBN: 978-65-87130-90-3; Livro: Maria Alice Barroso Bola no Pé . 2º edição. 55pg. ISBN: 978-85-260-0521-1; Livro: Manuel Bandeira Para querer bem. 2º edição. 122pg. ISBN: 978-85-260-1883-9; Livro: Dia de aninha. 2º edição. 63pg. ISBN: 85-260-0510-3; Livro: A hora certa. 2º edição. 108pg. ISBN: 978-85-260-1584-5; Livro : Lembranças amorosas, 69pg. ISBN: 85-260-0595-2; Livro : Titina Ary Quintella . 7º edição. 57pg. ISBN: 85-260-0630-4; Livro : Um domingo Perdido. 2º edição. 111pg. ISBN: 978-85-260-0591-4; Livro: O herdeiro da sepultura. 88pg. ISBN: 978-85-69050-23-0; Livro: A Mordaça que a tecnologia não no cale. 92pg. 6º edição. ISBN: 978-85-69050-16-2; Livro: Cecília Meireles As palavras voam. 2º edição. 136pg. ISBN: 978-85-260-1884-6; Livro: Bola no Pé. 2º edição. 55pg. ISBN: 978-85-260-0521-1; Livro: Robinson Crusoe. 59pg. ISBN: 978-2-35710-402-0; Livro: O livro da selva. 59pg. ISBN : 978-2-35710-403-7;	01	kit	R\$ 15.612,00
--	----	-----	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Livro : O corcunda de Notre-dame. 59pg.ISBN: 978-2-35710-405-1; Livro: O ultimo dos moicanos. 59pg.ISBN: 978-2-35710-407-5; Livro: As Mil e uma noites .59pg. ISBN: 978-2-35710-408-2; Livro: Oliver Twist .59pg. ISBN: 978-2-35710-409-9; Livro: Germinal .59pg. Volume 2. ISBN: 978-2-35710-419-8; Livro: Os Miseráveis. 59pg. Volume 1.ISBN:978-2-35710-410-5; Livro: O corcunda de notre-dame. 59pg.ISBN: 978-2-35710-405-1; Livro: As mil e uma noites. 59Pg. ISBN: 978-2-35710-408-2; Livro : Guerra e paz . Volume 1. 59Pg.ISBN: 978-2-35710-414-3; Livro: O dragão dragonino no país dos avessos.45pg.ISBN: 978-85-260-0252-4; Livro: Amor sem beijo. 63pg. ISBN: 978-85-260-0049-0; Livro: Estórias da Mitologia. 144pg.ISBN: 978-85-260-1618-7; Livro : E se fosse agente ? 2º edição.21cm.352pg. ISBN: 978-65-5560-439-9; Livro: Princesa Desastrada 2. 296pg.ISBN: 978-85-422-2282-1; Livro: Diario de uma paixão. 176pg. 16x23cmISBN: 978-85-8041-670-1; Livro: A Biblioteca da meia noite.20ºedição. ISBN:978-65-5838-054-2; Livro: Como eu era antes de voce .320pg. 23cm ISBN: 978-85-8057-329-9; Livro: Não se apega não .256pg. 23cm.ISBN: 978-85-8057-533-0; Livro: Um domingo perdido. 2º edição.ISBN : 978-85-260-0591-4; Livro : Divina Flor . 2º edição. 122Pg.ISBN : 85-260-0565-0; Livro: O bicho carpinteiro . 2º edição. 93pg.ISBN: 85-260-0583-9; Livro: A mais bela história o mundo. 4º edição. 64pg.ISBN: 978-85-260-1614-9; Livro : Os cem anos de Lenni e Margot. 2º edição. 352p.ISBN: 978-65-5535-705-9.			
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

34	Projeto Criança Feliz Composto por 01 baú com rodinhas, fabricado em MDF, contendo 250 livros infantil, coleção exclusiva de máscaras de personagens de fábulas e 01 tapete fabricado em corino de alta resistência. Foto de referência: 	02	kit	R\$ 19.900,00
35	Biblioteca Infantil Conjunto composto por 58 livros: Livro de pano – Bebê Feliz Aventura na Selva ISBN 978855550245-3 – Livro de pano – Bebê Feliz Passeio na Fazenda ISBN 978855550242-2 -Meu Livrinho Fofinho- Os Sons dos Veículos ISBN 978855550133-3 – Literatura a Casa dos Sentimentos Bateu a Saudade ISBN 978857661685-6 -Literatura Meu Livro Favorito Branca de Neve ISBN 978855550021-3 -Bullying -Me chame Pelo Nome ISBN 978857661997-0 -Literatura Bilingue Os Três Porquinhos ISBN 978855550165-4 -Livro Travesseiro Boa Noite, Ursinho ISBN 978855550230-9 -Cantigas em Contos- As Caretas do Boi da Cara Preta ISBN 978857661879-9 - Literatura Encantada O Baú Mágico ISBN 978855550120-3. 01 Tapete de borracha EVA com 36 peças acondicionados em embalagem plástica -Formato aberto: 172x92x6 mm – Formato da peça-28x28cm 01 Baú de MDF- todo adesivado com o nome do Projeto Biblioteca Infantil, com as especificações: Altura de 56cm, largura de 53cm e comprimento de 42cm - 02 Alças – 01 Amortecedor – 04 Rodinhas de silicone.	02	kit	R\$ 7.500,00

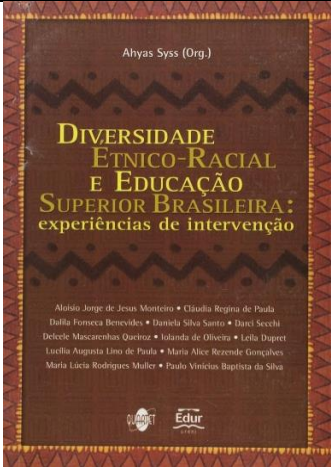


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

	Autores: Luziane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battisti ISBN do projeto: 978855550136-401 Tapete de borracha EVA com 36 peças acondicionados em embalagem plástica -Formato aberto: 172x92x6 mm – Formato da peça-28x28cm 01 Baú de MDF- todo adesivado com o nome do Projeto Biblioteca Infantil, com as especificações: Altura de 56cm, largura de 53cm e comprimento de 42cm - 02 Alças – 01 Amortecedor – 04 Rodinhas de silicone Autores: Luziane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battisti ISBN do projeto: 978855550136-4 Foto de referência: 			
36	LIVRO Diversidade Étnico-Racial E Educação Superior Brasileira: Experiências De Intervenção •Editora: QUARTET; 1ª Edição (1 Janeiro 2008) •Idioma: Português •Capa Comum: 296 Páginas •ISBN-10: 8578120132 •ISBN-13: 978-8578120139 Foto de referência:	06	un	R\$ 32,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

				
37	BAÚ composto por 80 livros de diversos formatos e temas mais 1 livro do educador: 11-Livros de Pano; 06 -Livros de Banho; 04 -Livros de Bullying; 03 -Livros de Musicalização; 03 -Livros de Clássicos Bilingue; 05 -Livros sobre Valores; 09 -Livros Cartonados; 04 -Livros Toque e Sinta; 04 -Livros de Contos e Folclóricos; 08 -Livros de Literatura Encantada; 03 -Livros de Sentimentos; 01 -Livro de Realidade Aumentada; 11 -Livros de Literatura Clássicas; 04 -Livros de Saúde Alimentar; 02 -Livros Sonoros; 02 -Livros Fantoches; 01 -Livro do Educador. -Baú adesivado: Formato:305x556x390mm; Material: Polipropileno; Tonalidade: Incolor; Alça: Embutida plástica. -Livro do Educador: Título: Ler é Brincar de Imaginar; Formato: 200x270mm; Papel: Offset 75 gramas; Impressão: 4x4 cores; Acabamento: Capa Plastificada, laminação brilho; ISBN: 978-65-5665-094-4	03	kit	R\$ 5.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

	Autores: Enias Paschoal Júnior, Ária Bomfim. Foto de referência: 			
38	Kit de jogos com uma caixa de madeira contendo 88 jogos todos confeccionados em madeira: - Botões da costureira; - Jogo das cores e pontos; - Vigilante da natureza; - Alinhavo de frutas; - Jogo do sorveteiro; - Movimente-se; - Sapo na lagoa; - Face a face; - Bingo na rima; - Jogo dos conceitos; - Quebra-cabeça das vogais; - Que horas são; - De boas na piscina; - Estacione; - Labirinto dos pets; - Sombra de tratores; - Jogo clima e tempo; - Dominó das sílabas; - Memória de gatos; - Sequência de palitos; - Jogo da joaninha; - Jogo do aquário; - Jogo pizzaiolo; - Jogo do presente; - Quebra-cabeça de férias lá na casa da vovó;	04	kit	R\$ 10.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- História em sequência; - Jogo diverte bingo; - Quebra-cabeça dos gatos; - Sishima; - Animais de circo; - Libras em números; - Caixa sensorial; - Memória de frações; - Memória em flores; - Jogo quatro argolas; - Gostosuras de frações; - Jogo memória de países; - Jogo dos sentidos; - Ovo de Dino; - Jogo do alfabeto; - Jogo sombras de Dino; - Quebra-cabeça do unicórnio; - Contagem de tratores; - Treino motor; - Matemática das estrelas; - Sequência das casas; - Jogo inicial final; - Libras em cores; - Dominó da multiplicação; - Aliteração de consoantes; - Memória de verão; - Memória de pintinhos; - Alfabeto em libras; - Jogo da praia; - Meu pedacinho; - Libras em frutas; - Memória de vogais; - Tabela de número multifuncional; - Jogo dos insetos; - Jogo dos carros; - Aliteração de vogais; - Jogo space race; - Vamos contar;			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- Jogo memória junina; - Fórmula pom pom; - Dominó das vogais; - Sinais importantes; - Pele, pêlo ou escamas; - Dominó da Joanelha; - Matemática dos tratores; - Tecidos da vovó; - Reconhecimento de abstração; - Figura verde; - Jogo de abstração; - Quebra-cabeça da praia; - Frente e costas; - Dominó geométrico; - Memória halloween; - Separe os alimentos; - Jogo do unicórnio; - O que você mais gosta de comer; - Jogo da coordenação space race; - Memória de cores em libra; - Jogo dos antônimos; - Bloqueado; - Bingo dos números; - O que os animais comem; - Reabilitador de escrita. Foto de referência: 			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

39	Kit de Mapas Geográficos e Murais Educativos contendo 108 exemplares de 27 itens: Mapa Geográfico Brasil Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Rio Grande do Sul Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Mundi Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Continente Africa do Sul Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Continente Ásia Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Continente África Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Continente Europa Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Continente Oceania Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm.	01	kit	R\$ 43.620,00
----	--	----	-----	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Mapa Geográfico Região Sul Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Geográfico Três Forquilhas Político Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia a Célula Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Audição Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Corpo Humano Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Estruturas do Coração Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Olfato Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Sistema Circulatório Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Sistema Digestivo Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Sistema Esquelético Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Sistema Respiratório Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Sistema Urinário Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mapa Anatomia Sistema Visão Mapa de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mural Educativo Alfabeto Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mural Educativo Silábico Simples Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mural Educativo Vogais Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mural Educativo Silábico Dificuldades Ortográficas Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm.			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

	Mural Educativo Alfabeto em Libras Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mural Educativo Gêneros Textuais Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mural Educativo Numerais e Quantidades Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm. Mural Educativos Numerais de 0 a 100 Mural de acabamento laminado com moldura MDF nas partes superior e inferior; laminado frente e verso (risque e rabisque com caneta quadro branco). Medida 1.20 x 0.90 cm.			
--	---	--	--	--

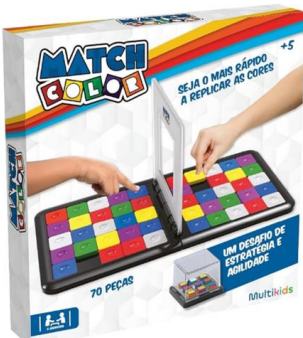


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

37	Mochilinha plástica vinil com zíper, dimensões 20x8x21 cm e 600gr. A criança poderá levar esta super mochilinha para onde quiser e ela vem com diversos itens para a criança soltar a imaginação e criar muitas figuras divertidas! Acompanha no produto: formas de animais, formas geométricas, acessórios para utilizar com a massa e 1 pote de 100g de Super Massa. Contém 15 itens Foto de referência: 	130	un	R\$ 85,00
38	Caranguejo Brinquedo Fujão Sensor Dança E Som Eletrônico que anda e evita obstáculos, material plástico, dimensões do produto 15x12x6 cm, 200 gr. Foto de referência: 	40	un	R\$ 59,00
39	Jogo Pula Macaco. Idade recomendada: a partir de 4 anos. Número de jogadores: para 2 a 4 jogadores Objetivo do jogo: conseguir acertar mais macaquinhos na árvore. Tempo médio de jogo: 20 minutos. Contém na embalagem: 1 tronco, 2 copas, 4 'lanças-macacos', 16 macaquinhos, 16 bananas de cartão e folha de adesivos, dimensões do produto 22,5 x 22,5 x 26,5 cm; 126 g. Foto de Referência:	60	un	R\$ 69,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

				
40	Jogo MoveBall Contém: 2 bases, 16 botões coloridos, 24 cartas e 1 campainha. Dimensões: 5 x 26,5 x 26,5 cm; 600 g. Certificado pelo INMETRO Registro 001343/2022 CE-BRI/ICEPEX-N 01398-64 Segurança do Brinquedo Foto de Referência: 	50	un	R\$ 70,00
41	Jogo Match Color. Material plástico, dimensões do produto 27 x 27 x 0,1 cm; 400 g Foto de Referência: 	50	un	R\$ 99,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

42	Jogo da Velha Divertido Minha Escolinha Composto por um tabuleiro e 10 peças em madeira reflorestada. Dimensões do produto: 21 x 19 x 5 cm; 220 g. Foto de referência: 	50	un	R\$ 60,16
43	Jogo Pega Bola Lança Pega Tênis Raquete de Mão Colante. 2 raquetes autocolantes e 1 bola. Foto de referência: 	50	Un	R\$ 50,00
44	Caiu Perdeu Colorido Jogo Torre Equilíbrio Torre Desafio Terremoto Clássico Madeira MDF. O jogo contém 1 suporte e 54 blocos para empilhar coloridos, todos feitos em MDF. Dimensões do produto: 25 x 10 x 10 cm; 1,2 quilogramas. Foto de referência: 	50	un	R\$ 54,02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

A aquisição de brinquedos educativos pedagógicos é essencial para o desenvolvimento integral das crianças, uma vez que esses recursos são ferramentas fundamentais no processo de ensino-aprendizagem. Brincar é uma das atividades mais naturais e importantes para as crianças, sendo reconhecido como um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Brinquedos educativos, além de proporcionar momentos de diversão, são desenvolvidos com o objetivo de estimular diversas habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais. Eles permitem que as crianças aprendam conceitos importantes de forma lúdica, como cores, formas, números e letras, ao mesmo tempo em que desenvolvem habilidades como a coordenação motora fina, o pensamento lógico, a criatividade e a resolução de problemas.

Esses brinquedos também promovem o desenvolvimento social e emocional, uma vez que muitas atividades envolvem o trabalho em grupo, o que ensina às crianças a importância da cooperação, do respeito às regras e da empatia pelos colegas. Além disso, os brinquedos pedagógicos são ferramentas poderosas para a inclusão, permitindo que crianças com diferentes necessidades educativas possam participar ativamente das atividades, respeitando seus próprios ritmos e estilos de aprendizagem.

Além dos educadores que terão acesso a novos recursos pedagógicos que facilitarão a elaboração de atividades criativas e eficazes, promovendo também seu desenvolvimento profissional.

Portanto, a aquisição desses recursos é justificada pela necessidade de oferecer um ambiente educativo rico e diversificado, onde o brincar se integra de forma harmoniosa ao aprendizado, contribuindo para o desenvolvimento pleno das crianças, conforme preconizado pelos princípios da educação infantil e do ensino fundamental.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para as escolas municipais é uma solução robusta e abrangente que vai ao encontro das necessidades do setor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

educação do município. Ao investir nessa iniciativa, a administração municipal reforça seu compromisso com uma educação de qualidade, inclusiva e acessível a todas as crianças, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa e preparada para o futuro.

A implementação desta solução completa para a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos é uma garantia de uma abordagem pedagógica moderna, inclusiva e eficaz, que atende às necessidades educacionais dos alunos e promove um ensino de qualidade.

A solução proposta é a realização de pregão eletrônico por proporcionar maior abrangência e visar mais interessados, afim de conseguir a proposta mais vantajosa para a administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados no fornecimento deverão apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Para fins de habilitação nesta concorrência, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas, quando solicitado pelo agente de contratação:

4.3. Habilitação Jurídica

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal perante o Município, na forma do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f)** declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.5. Habilitação Econômico-Financeira:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b).** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
- c).** A substituição referida no item 4.5 - b. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

d). Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

4.6. Qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com o objeto licitado.

b) No(s) atestado(s) deverá(ão) constar os quantitativos executados e o período de fornecimento dos produtos;

c) O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

4.7. Dados do Responsável

a) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deste edital, deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a emissão da Nota de Empenho, no endereço:

- Secretaria da Educação – Avenida dos Imigrantes, Centro, nº 4123;

5.2. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos veículos em relação à quantidade, qualidade e especificações. O responsável pelo recebimento está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que esta não esteja de acordo com as especificações do edital ou seja diferente do pedido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

6.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, além das elencadas neste termo, serão definidas no edital e/ou contrato ou ata de registro de preços correspondente.

6.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.3. A Secretaria reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos veículos entregues.

6.4. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

7.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modo de disputa ABERTO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os preços estimados para o objeto relacionado no Item I deste termo, foram obtidos através de pesquisa no Banco de Preços da plataforma da BLL Compras e por orçamentos fornecidos por fornecedores locais/regionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O recurso orçamentário para fazer frente às despesas da presente licitação, será o 339030/2026 – Material Educativo/Secretaria de Educação, podendo o recurso ser alocado quando da emissão das Ordens de Compra e/ou Notas de Empenho, em dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Demais disposições estarão definidas no edital e seus anexos.

Três Forquilhas, 13 de agosto de 2024.

Franciele de Oliveira Cardoso
Secretária de Educação

Responsável pelo Termo de Referência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0286/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

ANEXO II

Modelo de Declaração Unificada

***não utilizar o brasão do município**

LICITAÇÃO N.º.....

A EMPRESA....., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL INFRA ASSINADO, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. o cumprimento do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021;
3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não empregando mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional;
5. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber (opcional).

(Local) _____, ____ de _____ de 20____.

Empresa e assinatura do responsável legal